



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Descrição da necessidade da contratação:

A contratação se justifica pela necessidade de manter um elevado nível de segurança nos imóveis indicados no objeto. O monitoramento otimiza a proteção propiciada pelo sistema de alarme instalado, uma vez que a contratada o supervisiona ininterruptamente.

Com o sistema de monitoramento, os seguintes benefícios podem ser considerados:

- É inegável que a existência por si só de um sistema monitorado por alarmes, já desencoraja possíveis tentativas de violação da segurança do local;
- Impõe o fator psicológico de dissuasão, pois o agente invasor terá surpresas ao invadir os ambientes;
- O sistema de monitoramento de segurança por alarmes, proporcionará mais tranquilidade e segurança nos finais de semana, onde os servidores estão ausentes;
- Os sensores dos alarmes distribuídas em pontos estratégicos, detecta a intrusão de indivíduos no imóvel, pois além do acompanhamento em tempo real de toda movimentação nesses ambientes, o alarme sonoro é disparado e um sinal de alerta é encaminhado à central de monitoramento, onde adentra em poucos minutos o local, para investigação do ocorrido, podendo com isso evitar roubos ou depredação no imóvel monitorado.

2 - Area requisitante:

Secretaria Municipal de Assistência Social.

3 - Descrição dos requisitos da contratação:

A contratação de serviços técnicos especializados de instalação e monitoramento de alarmes 24 horas nas unidades de assistência social.

A empresa se responsabiliza a enviar relatórios mensais de eventos constando ponto de monitoramento, data e hora como obrigatoriedade para o serviço de todos os locais monitorados.

Os eventuais danos causados a terceiros no cumprimento deste serviço, por ação ou omissão, por negligência, imperícia ou imprudência, serão de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora;

A empresa se responsabilizará pelos bens móveis, fios elétricos e outros itens que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

venham serem roubados e furtados no período em que o alarme esteja acionado, e que, deverá manter o seguro patrimonial contra roubo e furto, sendo no valor mínimo da cobertura de R\$ 5.000,00 para cada local monitorado onde a empresa deverá repor os materiais furtados em até 48 horas após o boletim de ocorrência.

Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade, vícios, defeitos, incorreções e ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro do prazo de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem.

Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados pela CONTRATADA;

Após a assinatura do contrato, o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato da secretaria solicitante, dará a respectiva ordem de início do serviço para que a empresa contratada inicie a instalação dos alarmes conforme relação dos locais, devendo os equipamentos necessários ao monitoramento ser integralmente instalados no prazo de 15(quinze) dias úteis em todos os prédios, sendo que eventual atraso deverá ser devidamente justificado e aceito, a fim de evitar a penalização da empresa contratada;

A empresa vencedora deverá fornecer e instalar no mínimo: central de alarme homologada pela ANATEL, sirene, teclado de acesso, placas de identificação, bateria selada de 12v 7ah (nobreak), sensores de movimento infra-vermelho passivo com fio com proteção contra violação de jamper e dispositivos de instalação conforme relação dos locais a serem monitorados.

As ligações locais e os dispositivos para instalação e aquelas não consideradas locais via celular ficarão por conta exclusiva da empresa contratada.

Todo o material necessário para a execução do serviço será fornecido pela empresa contratada bem como a mão de obra e ferramentas;

Toda a fiação que já existe nas instalações para receber o serviço poderá ser aproveitada, ficando a cargo da empresa contratada o fornecimento da fiação necessária;

Obrigatoriedade para o serviço: os equipamentos de monitoramento serão de responsabilidade da empresa e deverão ser de última geração: a empresa deverá fornecer instalação, manutenção periódica e treinamento para uso do mesmo a cada responsável dos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

locais monitorados.

Em caso de problema técnico ou mau funcionamento dos equipamentos, os mesmos deverão se ter sua manutenção realizada ou serem substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após solicitação desta secretaria, desta forma, não havendo a possibilidade de deixar a unidade de assistência vulnerável.

Ao termino das instalações a licitante será responsável pelos serviços de acabamento nos imóveis como: argamassa, pintura, entre outros serviços que necessitar, devolvendo o prédio com suas características originais;

A licitante deverá realizar a limpeza e remoção de todos os resíduos decorrentes do processo de instalação.

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega e instalação do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da licitante.

Todos os materiais, equipamentos e instalações deverão estar de acordo com os regulamentos de proteção contra incêndio.

Todos os serviços de instalação devem estar de acordo com o manual técnico de instalação do produto.

A empresa deverá realizar manutenção e/ou substituição dos equipamentos em mau uso ou danificados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da notificação do gestor.

A licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da pessoa jurídica para o desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto da licitação, de 50% do total do objeto licitado.

4 - Levantamento de mercado:

Com base na informação acima citada, a opção é a contratação de serviços técnicos especializados na instalação e monitoramento de alarme 24 horas.

Foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado que atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos, e atender à necessidade, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

A equipe do estudo técnico preliminar, executa a pesquisa de mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de compras similares feitas por outros órgãos, consulta sítios na internet, consultas a publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores. Fruto dos estudos de mercado, a equipe encontrou as soluções a seguir, respostas para o problema em questão.

Das possíveis formas de contratação:

- 1 - Buscar ata de registro de preço disponíveis para realização de adesão;
- 2 - Dispensa de licitação;
- 3 - Realizar licitação própria;

Das análises das formas de contratação:

- 1 - A municipalidade não adere a ATA de registro de preço de outros entes públicos;
- 2 - É possível a realização de dispensa de licitação, mas por entendermos que os itens já fazem parte do rol de serviço de consumo do plano anual de contratação não vislumbra a necessidade de adquirir com urgência.

3 - Sendo a melhor opção encontrada, a licitação própria, em forma eletrônica tipo menor preço.

Com o exposto, esta equipe conclui que devesse realizar de início a licitação própria.

5 - Descrição da solução como um todo:

A solução se dará para a contratação de serviços técnicos especializados de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos de serviços de saúde, sendo viável a modalidade de licitação por Pregão Eletrônico e julgamento por menor preço.

A execução dos serviços será imprescindível em Itapetininga, por entender que ficará oneroso para a municipalidade os custos com transporte das pacientes para outras cidades e entender ainda que haverá desconforto para as pacientes em viagens no pré-natal.

6 - Estimativas das quantidades a serem contratadas:

Contratação de empresa prestadora com pagamento mensal, sendo 12 parcelas anuais com valores conforme os exames executados durante o mês. Compreendo os serviços de exames, segue ABAIXO o quantitativo a ser contratado para a utilização durante este período contratual:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DE ALARME. SERVIÇO DE MONITORAMENTO 24 HORAS POR DIA, DURANTE 07 DIAS DA SEMANA COM A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CENTRAL DE ALARME) PELA EMPRESA EM REGIME DE COMODATO, SERVIÇO COM PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS DENTRO DOS PADRÕES DESTA ATIVIDADE, COM CENTRAL RECEPTORA QUE DEVERÁ RECEBER OS CÓDIGOS EM FORMATOS COMO: CONTACT-ID 4X2 E OUTROS.	SV	192

7 - Estimativa do Valor da Contratação

Considerando que este documento é apenas um estudo técnico preliminar, realizamos uma pesquisa para estimar um valor aproximado, conforme descrição abaixo, entretanto sabe-se que haverá a cotação posterior para elaboração do processo de licitação

Item	Especificação	DL SERVICE CNPJ 31.096.912/0001-32	Allcatraz Sistemas Seg. CNPJ 27.573.843/0001-33	JVP Comercio Equip. Eletrônicos 31.096.912/0001-32	Média Por sv	Total 192 sv
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DE ALARME	R\$ 400,00	R\$ 290,00	R\$ 270,00	R\$ 320,00	R\$ 61.440,00

8- Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

Devido as diversas opções apresentadas no mercado entre marcas, fabricantes e fornecedores, o parcelamento por item é uma alternativa interessante que abre a possibilidade de acompanhar as condições de preço, estoque e prazos de entrega de cada material, além de conceder igualdade competitiva entre fornecedores.

9- Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não se faz necessário a realização de contratações correlatas nem interdependentes para os objetos do presente processo.

10 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

O objeto deste processo de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133 de 01/04/2021 encontra-se alinhado com a Lei Orçamentária Anual do Município, relacionado na programação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

de contratação do exercício de 2025.

11 - Resultados Pretendidos:

A contratação visa a segurança dos bens patrimoniais que a Prefeitura Municipal de Itapetininga- Secretaria Municipal de Assistência Social, possui e estão alocados nas unidades de assistência social, sendo assim, o sistema de monitoramento terá a função de alertar quando ocorrer alguma tentativa de furto dos equipamentos e/ou materiais dos locais. Também o contrato possuirá um valor de cobertura para roubos que não tenham sido impedido pela empresa prestadora.

12 - Providências a serem adotadas:

Não há necessidade de promover adequações para a prestação dos serviços objeto dessa licitação.

13 - Possíveis Impactos Ambientais:

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

14 - Declaração de Viabilidade:

Analisando as alternativas disponíveis que atendam às necessidades das áreas requisitantes, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para a contratação de serviço especializado na instalação e monitoramento de alarmes 24 horas nas unidades de assistência social, de acordo com posterior termo de referência capaz de atender aos requisitos estipulados.

15 - Responsáveis:


Arla Carolina Leonel
CPF 385.668.998-22